

Taubaté, 17 de dezembro de 2024.

**CIRCULAR 009/2024/2025****A partir de 1º de janeiro de 2025****Aos****Empregados****NEGOCIAÇÃO SALARIAL 2025**

Tem esta por finalidade informar o fechamento das negociações coletivas com o SEAC-SP onde o aumento salarial para categoria será de **8% (oito por cento)** a partir de 01.01.2025

✓ Aumento de 8% (oito por cento) a partir de 01.01.25 nos pisos existentes na atual Convenção Coletiva de Trabalho, que terão como base de aplicação os salários vigentes em 31 de dezembro de 2024, (PISOS EXISTENTES NA TABELA DE FUNÇÕES E SALÁRIOS).

✓ Aumento de 5% (cinco por cento) no benefício da cesta básica (VA);

✓ Aumento de 5% (cinco por cento) no benefício do tíquete refeição (VR);

✓ Aumento de 5% (cinco por cento) no PPR (Programa de participação nos resultados); O período de apuração do PPR – Programa de Participação nos Resultados será de janeiro de 2025 até junho de 2025, com o pagamento até o dia 10 de agosto/2025; e de julho de 2025 até dezembro de 2025, com o pagamento até o dia 10 do mês de fevereiro/2026;

**PISOS ADMINISTRATIVOS:**

Reajuste de 5% (cinco por cento) para os demais empregados, cujas funções não façam parte do quadro de pisos salariais normativos e que percebam até o valor de R\$ 7.644,56 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) mensais. Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela igual ou maior de R\$ 7.644,57 (sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos, será de livre negociação entre as partes (Empregador e Empregado).

✓ Aumento de 5% (cinco por cento) no benefício do Auxílio Saúde;

✓ Aumento de 5% (cinco por cento) no Benefício Social Sindical (BSS);

✓ Criação do “PRÊMIO ASSIDUIDADE” no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, para as funções operacionais com salário até R\$ 2.542,86 (maior piso da tabela de funções e salários já atualizada) com regras específicas para recebimento, (ausência de faltas do trabalhador no emprego).



<b>FUNÇÕES</b>	<b>PISO SALARIAL</b>
PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.717,20
COPEIRA	R\$ 1.729,04
LIMPADOR DE VIDRO	R\$ 1.882,34
RECEPCIONISTA	R\$ 1.864,72
PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO/ FISCAL DE PISO	R\$ 2.021,12
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.864,72
ZELADORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 2.197,31
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 2.244,83
AUXILIAR DE DESENTUPIMENTO	R\$ 1.717,20
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.766,58
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 1.766,58
HIDROJATISTA (PRESSÃO ACIMA DE 4.000 PSI)	R\$ 2.152,94
OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 2.455,92
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 2.455,92
OPERADOR DE VÁCUO	R\$ 2.455,92
COVEIRO/SEPULTADOR	R\$ 2.488,37
TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLÓGICO	R\$ 2.542,86
VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 1.791,63
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.717,20
LÍDER (RESPONSÁVEL POR ATÉ 10 EMPREGADOS)	R\$ 1.872,80
ENCARREGADO (RESPONSÁVEL POR 11 OU MAIS EMPREGADOS)	R\$ 2.247,37
<hr/>	
<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>VALORES EM REAIS</b>
PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	R\$339,42 (pago em duas parcelas iguais R\$169,71)
CESTA BÁSICA	R\$ 144,68
TÍQUETE REFEIÇÃO (VR)	R\$ 20,76 desconto (R\$ 1,39)

AUXÍLIO SAUDE	R\$ 35,33
BENEFÍCIO SOCIAL SINDICAL - BSS	R\$ 15,96
PRÊMIO ASSIDUIDADE (SEM FALTAS) para quem tem o salario até o valor de R\$ 2.542,86	R\$300,00

**Quem tem direito ao Prêmio Assiduidade?**

Resposta: Todos os trabalhadores operacionais que ganharem até o valor de R\$ 2.542,86 (maior piso da tabela de funções e salários) receberão prêmio assiduidade, desde que não tenham se ausentado ao trabalho por motivo de faltas justificadas, faltas injustificadas, férias, afastamentos médicos de qualquer natureza e licença maternidade.

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL NEGOCIAL PROFISSIONAL OU ASSOCIATIVA**

Desconto referente a Contribuição Associativa ou Contribuição Assistencial Negocial conforme CCT em vigor, para o ano de 2025 será o valor de **1% (Um por cento)** do salário base de todos os empregados associados ou não associados ao SIEMACO Taubaté e Região, durante os 12 meses do ano de 2025, só podendo descontar um ou outro, não podendo descontar dois valores, somente um, conforme deliberado em Assembleia própria.

A integra da CCT será divulgada tão logo seja assinada e depositada no Sistema Mediador do Ministério do Trabalho e Emprego.

**FAÇA PARTE DO SINDICATO PARA QUE POSSAMOS OBTER MAIS BENEFÍCIOS PARA VOCÊ TRABALHADOR**

**VENHA SABER DOS SEUS DIREITOS E BENEFÍCIOS!!!**

Sem mais, a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Saudações Sindicais

*SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS DE  
ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE TAUBATÉ E REGIÃO  
Rua Dr. Souza Alves, 119 - Centro  
Taubaté/SP - CEP: 12020-030  
Tel: (12) 3621-9587 / (12) 3633-1604  
e-mail: siemacotaubate@gmail.com  
Registro Sindical MTE nº 46010002753-92*